

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Procuradoria-Geral de Justiça

**LVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA**

**GRUPO TEMÁTICO I**

QUESTÃO 1 – Valor: 4 (quatro) pontos.

Disserte sobre a separação e a independência entre os Poderes, abordando o tema desde a perspectiva da origem até a da crítica doutrinária atual. (máximo de 50 linhas)

QUESTÃO 2 – Valor: 2 (dois) pontos.

A escusa de incompetência, compreendida como a justificativa de inaptidão ou inépcia gerencial, exclui a conduta ímproba do administrador público, à luz da Lei nº 8.429/92? (máximo de 15 linhas)

QUESTÃO 3 – Valor: 2 (dois) pontos.

Orozimbo, Aliomar e Luís Roberto foram aprovados em concurso público, tendo o último deles, apenas, alcançado a colocação dentro do número de vagas previstas no edital do certame. Diante do não provimento dos cargos vagos no período adequado, os três fizeram representação ao Ministério Público, objetivando o controle da atuação administrativa e as consequentes investidas nos cargos de natureza administrativa para os quais fizeram concurso. O Poder Público defendeu a conduta investigada, em sede de inquérito civil, reiterando o fundamento dado à época aos candidatos, consistente na crise econômica superveniente. Pergunta-se: a crise econômica pode surtir efeito juridicamente relevante para os referidos candidatos? (máximo de 15 linhas)

QUESTÃO 4 – Valor: 2 (dois) pontos.

Sob os prismas da cláusula de reserva jurisdicional e do princípio da proporcionalidade, seria possível o Poder Legislativo Federal relativizar os sigilos financeiro e fiscal por meio de lei infraconstitucional? (máximo de 15 linhas)

**OBSERVAÇÃO:** Na correção das provas serão observados não somente a exatidão das respostas, aferidas segundo as disposições legais e a interpretação doutrinária e jurisprudencial, mas ainda o estrito respeito às regras da gramática, o uso da terminologia adequada, a clareza, a coerência e a objetividade.